DECRETO N. 3.301, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera os itens 1 e 1.2, do inciso III, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.019, de 17 de agosto de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Vice-Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, juntada aos autos do processo administrativo n. 3695/2018-2;

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 1.2, do inciso III, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.019, de 17 de agosto de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, passam a vigorar com as seguintes alterações:

*"**Art. 1º** .....*

.....

III – Representantes de Pais de Alunos:
1. Magno das Graças Guedes Filho – titular;
1.2. Andreia Gomes Alves de Azevedo Chrockatt de Sá, suplente;
....."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de fevereiro de 2019. (PA n. 3695/18-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município